



PROCESSO N° 639/11

PROTOCOLO N.º 10.153.176 - 7

PARECER CEE/CEB N.º 1002/11

APROVADO EM 08/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FLÁVIO WARKEN –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 631/2011-SUED/SEED, de 11 de abril de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 29/09/2009, de interesse do Colégio Estadual Professor Flávio Warken – Ensino Fundamental, Médio e Profissional que por sua direção solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Flávio Warken – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Sapucaí, 689, Conjunto Habitacional C, do município de Foz do Iguaçu, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer nº 58/11, de 10/02/2011. (fls. 08)

3. Dados Gerais do Curso (fls. 25)

Curso: Técnico em Desenho de Construção Civil

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Carga Horária: 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas: 40 vagas por turma

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio



PROCESSO N° 639/11

Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls. 23)

A área da construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o Técnico em Desenho da Construção Civil deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção. Finalmente a retomada dos investimentos nas áreas de infraestrutura e habitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais tem gerado demanda de profissionais com formação técnica que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 24.

6. Perfil Profissional (fls.27)

O Técnico em Desenho de Construção Civil detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Elabora e interpreta desenho de projetos na área de construção civil. Desenha projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento. Elabora desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, de gás, ar-condicionado, incêndio, redes de esgoto, água pluviais e abastecimento de água. Confecciona maquetes.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Encorporadora Vale do Iguaçu
- Construtora Wirtti Wirtti
- Empresa Porta Aberta

Os termos estão anexados às folhas 61 a 66.



PROCESSO N° 639/11

8. Organização Curricular

O Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, apresenta carga horária de 1250 horas e 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Matriz Curricular (fls.47)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: C.E. PROFESSOR FLÁVIO WARKEN – EFMP						
Município: FOZ DO IGUAÇU						
Curso: TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Forma: SUBSEQUENTE			Ano de implantação: 2010			
Turno: NOTURNO			Carga horária: 1500 horas/aula – 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Módulo: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRE			hora/ aula	hora
		1ª	2ª	3ª		
1	DESENHO ARQUITETÔNICO	4	3	3	200	167
2	DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA		4		80	67
3	DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS		2	3	100	83
4	DESENHO DE INTERIORES		4		80	67
5	DESENHO ELÉTRICO			4	80	67
6	DESENHO ESTRUTURAL				120	100
7	DESENHO HIDROSANITÁRIO				80	67
8	DESENHO TOPOGRÁFICO		4		80	67
9	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
10	INFORMÁTICA APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL	3	2		100	83
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	4			80	67
12	MAQUETE FÍSICA		2	3	100	83
13	MAQUETE VIRTUAL		2	4	120	100
14	MATEMÁTICA APLICADA	4			80	67
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4			80	67
16	PORTUGUÊS TÉCNICO	4			80	67
TOTAL		25	25	25	1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			3	3	120	100



PROCESSO N° 639/11

9. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Desenho de Construção Civil.

10. Critérios de Avaliação (fls.57)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero).

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 57.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 68.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Antenor Augusto Vaz Neto	Bacharel em Engenharia Civil	-Coordenação do Curso -Introdução à Construção Civil -Maquete Física -Maquete Virtual
-Francieli Butske	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	-Coordenação de Estágio -Desenho de Interiores -Desenho Estrutural -Desenho Arquitetônico
-Mário Manoel Laurindo	-Esquema II – Licenciatura para o Magistério de Disciplinas Especializadas do 2º Grau	-Desenho Topográfico -Desenho de Infraestrutura Urbana -Desenho de Instalações Especiais
-Roberto Valdeci Royer	-Bacharel em Filosofia	-Fundamentos do Trabalho
-Anderson Matos Silva	-Bacharel em Ciência da Computação	-Informática Aplicada à Construção Civil
-Samuel Bellido Rodrigues	-Matemática	-Matemática Aplicada
-Odete dos Santos Machado	-Letras/Português e respectivas Literaturas	-Português Técnico
-Tiago Kruczewski Redies	-Engenharia Civil	-Materiais de Construção -Desenho Elétrico -Desenho Hidrosanitário



PROCESSO N° 639/11

14. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 49 e as práticas profissionais estão descritas às folhas 55.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 129 a 139.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 096/2010, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia, Sônia Vieira, bacharel em Administração e como perito Agostinho José Ramos, bacharel em Engenharia Civil, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 229 a 246).

Às folhas 223 consta o protocolado n° 09.553.623-9, solicitando providências à mantenedora em relação às ressalvas apontadas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 100/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Flávio Warken – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n°s 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 639/11

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB